



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 080 de 2025

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 232/2024.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

Considerando a edição da Resolução nº 232/2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da comissão de contratação, e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna;

Considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de agente de contratação e equipe de apoio para as licitações e contratações diretas.

Resolve:

Art. 1º Fica designado(a) como Agente de Contratação, para atuar nos processos de contratações e nas licitações em geral, com exceção daquelas conduzidas pela Comissão de Contratação, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), observando-se os requisitos do Art. 10 da Resolução nº 232/2024:

Agente de Contratação	Cargo	Depto. de Atuação
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações

Parágrafo único. Fica designado(a) como Agente de Contratação suplente, para atuar nos impedimentos e afastamentos do(a) titular, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), observando-se os mesmos requisitos:

Agente de Contratação (Suplente)	Cargo	Depto. de Atuação
Luana Aparecida Peron (suplente)	Assistente Administrativo	Compras e Licitações

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação na condução das licitações e contratações, conforme as atribuições estabelecidas na Resolução nº 232/2024, composta pelos(as) servidores(as) abaixo



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Equipe de Apoio	Cargo	Depto. de Atuação
Ana Claudia Alves Moreira Vieira	Coordenadora Escola Legislativo	Presidência
Edson Teixeira Tavares	Analista Legislativo	Secretaria
Eranaldo Lima de Almeida	Motorista Legislativo	Diretoria Geral
Lívia Martins Baldo Nini (suplente)	Advogado Legislativo	Jurídico
Maria Clara de Melo Oliveira (suplente)	Contadora	Finanças e Contabilidade

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuarão observando rigorosamente os requisitos, as atribuições e as responsabilidades estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 232/2024.

Art. 4º Quando a licitação for na modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado(a) como Pregoeiro(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral